

Maio | 2012
Edição n. 5

Segunda etapa do Plano Brasil Maior: análise das medidas de defesa comercial anunciadas em abril, incluindo a Resolução nº 13/2012 do Senado sobre a guerra dos portos, o convênio celebrado entre a Receita Federal e o INMETRO e a Operação Maré Vermelha. [pág. 02-03]

Monitoramento do Plano Brasil Maior: andamento das medidas anunciadas em agosto de 2011 relativas ao pilar de defesa comercial do Plano Brasil Maior. [pág. 03-05]

Outras medidas de defesa comercial: no Brasil, destacam-se a criação do Grupo Técnico de Estudos Estratégicos de Comércio Exterior (GTEX) e a consulta pública sobre certificado de origem não preferencial. Nos Estados Unidos, nota-se a eliminação do *zeroing* em revisões de direitos antidumping. [pág. 05]

Acordo de Cooperação entre FIESP e INMETRO: foi realizado na FIESP, em parceria com o INMETRO, um programa de capacitação para o desenvolvimento de requisitos de avaliação da conformidade. Treinamentos semelhantes sobre barreiras técnicas devem ocorrer no segundo semestre. [pág. 06]

Diálogos com Autoridades Públicas: em breve, terá início o novo cronograma do programa da FIESP para combater práticas ilegais nas importações. [pág. 06]

Propriedade intelectual: o relatório do *Special 301*, publicado em abril, manteve o Brasil na lista de países em observação (*watch list*). De acordo com os critérios estabelecidos unilateralmente pelos Estados Unidos, o Brasil não respeita, de forma pontual, os direitos de propriedade intelectual. [pág. 06-07]

Defesa comercial no Brasil: uso de instrumentos de defesa comercial no Brasil em 2012. [pág. 07-08]

Segunda etapa do Plano Brasil Maior

Foram anunciadas, no dia 3 de abril, as novas medidas do Plano Brasil Maior. Em sintonia com a primeira etapa, divulgada em agosto de 2011, as novas ações dão continuidade ao conteúdo programático do Plano, perseguindo a manutenção do crescimento da economia brasileira em meio a um contexto turbulento de crise internacional. Para isso, o Plano contará com medidas de incentivo às forças produtivas e aumento da competitividade. Nesse sentido, as novas ações do Plano Brasil Maior incluem:

Guerra dos Portos: foi aprovado pelo Senado o Projeto de Resolução nº 72/10 (convertido na Resolução do Senado Federal nº 13/2012), que fixa, a partir de janeiro de 2013, a alíquota de 4% para o ICMS nas operações interestaduais de bens e mercadorias importados.

A alíquota de 4% é aplicada para produtos: (a) que não tenham sido submetidos a processo de industrialização; e (b) caso não haja processo de industrialização, nas hipóteses em que o conteúdo de importação for superior a 40%. O CONFAZ poderá definir critérios relativos ao conteúdo de importação.

A alíquota de 4% não se aplica: (a) aos produtos importados que não tenham similar nacional, conforme definição da CAMEX; e (b) aos bens produzidos em conformidade com certos processos produtivos básicos (como na Zona Franca de Manaus).

Nota-se que, embora a Resolução 13/2012 seja benéfica para a indústria nacional, é necessário atuar na regulamentação da nova regra, para evitar que as lacunas existentes mitiguem seus efeitos.

Paralelamente à Resolução 13 do Senado, o Supremo Tribunal Federal (STF) abriu consulta pública para a proposta de súmula vinculante nº 69, a qual estabelece que "qualquer isenção, incentivo, redução de alíquota ou de base de cálculo, crédito presumido, dispensa de pagamento ou outro benefício fiscal relativo ao ICMS, concedido sem prévia aprovação em convênio celebrado no âmbito do CONFAZ, é inconstitucional".

Cumprido esclarecer que o texto da súmula decorre das ações diretas de inconstitucionalidade, julgadas em 2011, que declararam inconstitucionais os incentivos fiscais concedidos pelos estados sem a prévia discussão e aprovação do CONFAZ. O prazo para enviar manifestações encerrou-se no dia 22 de maio. Assim, o texto será analisado pelo STF, que poderá editar, revisar ou cancelar a proposta de súmula vinculante.

Convênio RFB-INMETRO: foi assinado em abril o acordo de cooperação técnica entre o INMETRO e a Receita Federal, com o objetivo de aperfeiçoar o controle aduaneiro de produtos sujeitos à regulamentação técnica.

Sempre que solicitado pela RFB durante o curso de desembaraço, o INMETRO verificará as exigências técnicas do produto importado. Além disso, o INMETRO poderá indicar à RFB casos suspeitos de importação de mercadoria não conforme. Outra atribuição do INMETRO será colaborar para a capacitação dos servidores da RFB com o intuito de identificar mercadorias objeto de regulamentação técnica.

Por outro lado, caberá à RFB submeter à conferência física, conforme análise de risco, as mercadorias sujeitas às normas técnicas e ao controle administrativo na importação. A RFB deverá também disponibilizar ao INMETRO suas estatísticas sobre o comércio internacional, respeitando o sigilo fiscal.

A implantação do convênio em questão será progressiva. Serão estabelecidas de comum acordo as mercadorias objeto de seleção e retirada de amostras ou as unidades de desembaraço prioritárias.

Operação Maré Vermelha: deflagrada pela RFB em março de 2012, a operação visa aumentar o rigor nas ações de controle aduaneiro e coibir práticas desleais que resultem em prejuízo ao setor produtivo nacional. Conta, para isso, com um Centro Nacional de Gerenciamento de Risco – Cerad, responsável pela coordenação dos processos de inteligência e risco operacional das atividades de fiscalização.

Neste contexto, destaca-se a [realização de um concurso público](#) destinado ao provimento de 200 cargos para Auditor-Fiscal e de 750 cargos para Analista-Tributário da Receita Federal. Ainda que a medida não esteja diretamente relacionada à Operação Maré Vermelha, espera-se que o aumento do quadro de profissionais contribua para aperfeiçoar a fiscalização das importações.

Operação Panos Quentes III: iniciada em agosto de 2011, a operação disciplinou os procedimentos de fiscalização no curso do despacho aduaneiro de importação de produtos têxteis e de vestuário, aprofundando os níveis de seletividade para conferência das operações e direcionando-as prioritariamente para os canais de conferência vermelho ou cinza.

Operação Passos Largos: diante da experiência de sucesso observada no setor têxtil e de confecções, foi assinado em dezembro de 2011 um convênio entre RFB e a Associação das Indústrias de Calçados – Abicalçados. Desse modo, as mercadorias serão submetidas a um regime especial de controle capaz de viabilizar operações de fiscalização no curso do despacho aduaneiro. Espera-se que a troca de informações entre as entidades aprimore a identificação dos produtos irregulares.

Monitoramento do Plano Brasil Maior - Medidas Anunciadas em 2011

O quadro abaixo identifica as medidas implementadas até o momento no que se refere ao [pilar de defesa comercial](#) do **Plano Brasil Maior**, anunciado pelo governo em agosto de 2011.

Medida Anunciada	Implementação	Atuação FIESP
Quadruplicar o número de investigadores de defesa comercial	<p>Publicação da Lei 12.545/11 sobre a criação de 120 cargos de analista de comércio exterior</p> <p>Publicação da Portaria 608/11, autorizando a realização de concurso público para a contratação de 157 cargos de analista de comércio exterior</p> <p>Publicação do edito do concurso em março e realização de provas objetivas em maio</p>	Apoio à criação dos cargos
Intensificação da defesa comercial	<p>Consulta pública pela Secex para a revisão das regras sobre investigações de dumping (aguarda-se a publicação das novas regras)</p> <p>Alterações nas regras sobre os pedidos de abertura de investigação (Portaria Secex nº 46/11)</p> <p>Aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC) (Res. Camex nº 82/11)</p> <p>Criação de protocolo setorial e arquivo específico para o Decom (Portaria MDIC nº</p>	<p>Envio de 28 propostas de alteração</p> <p>Análise e interlocução com a Secex</p>

Medida Anunciada	Implementação	Atuação FIESP
	293/11) Anúncio da futura criação de processo digital	
Combate à circunvenção	Encerramento de investigações de circunvenção para cobertores e tecidos de felpa, com aplicação de direitos contra três países Abertura de investigações de circunvenção contra três países, referentes às importações brasileiras de calçados	Monitoramento de desvios ao pagamento de direitos antidumping
Combate à falsa declaração de origem	Publicação da Lei 12.546/11 sobre regras para a investigação de fraudes de origem pela Secex e Receita Publicação do procedimento para investigação pela Secex (Portaria Secex nº. 39/11) Publicação de 9 decisões de indeferimento de licenças de importações por descumprimento de regras de origem	Apoio e interlocução com a Secex e a Receita Apoio a diversos pedidos setoriais
Aumento da exigência de certificação compulsória	Publicação da Lei 12.545/11 sobre a competência do Inmetro na elaboração de certificação compulsória e na anuência nas importações Publicado em abril o acordo entre o Inmetro e Receita para a atuação coordenada na fiscalização de importações sujeitas à certificação compulsória Autorização da nomeação de 150 novos servidores para o Inmetro (Portaria nº 296/11)	Apoio à emenda do Dep. Mendes Thame sobre a atuação do Inmetro Acompanhamento da criação do protocolo de execução do acordo Interlocução com o Inmetro, a Receita e a Secex
Combate a preços subfaturados	Criação do Grupo de Inteligência de Comércio Exterior para combater práticas desleais e ilegais nas importações (Port. MDIC/MF nº 149/11) Ações de prevenção e repressão às ilegalidades no comércio exterior pela Secex e pela Receita	Interlocução com a Secex e a Receita Apoio a diversos pedidos setoriais
Aumento Temporário do Imposto de Importação	Aprovação de mecanismo pelo Mercosul que permite o aumento temporário do imposto de importação para até 100 linhas tarifárias (Decisão CMC nº 39/11) Publicação de formulário para o pedido e criação de grupo interministerial para análise dos pleitos enviados (Resolução Camex nº 5/12) Publicação do Decreto nº 7.734/12 , que internaliza a Decisão CMC nº 39/11 no Brasil, e	Interlocução com o MRE, MDIC e Camex Assessoria aos Sindicatos

Medida Anunciada	Implementação	Atuação FIESP
	elaboração da lista brasileira de 100 produtos	
	Aguarda-se a entrada em vigor do mecanismo, que depende da internalização da Decisão CMC pelo Paraguai e pelo Uruguai	
Fortalecimento do combate a importações ilegais	Acordo de cooperação técnica entre o MDIC e o Ministério da Justiça para a atuação conjunta da Secex e Polícia Federal no combate às práticas ilegais no comércio exterior (crime organizado, contrabando, descaminho de bens e valores e tráfico internacional)	Interlocação com a Secex
	Plano de detalhamento da atuação de cada órgão em elaboração	

Outras medidas de Defesa Comercial

Brasil

Grupo Técnico de Estudos Estratégicos de Comércio Exterior (GTEX): instituído em abril ([Resolução Camex nº 30/12](#)), tem como função a realização de estudos e a elaboração de propostas sobre política de comércio exterior com países ou regiões específicas. O GTEX será composto por representantes dos ministérios que integram o Conselho de Ministros da CAMEX e presidido pela Secretaria Executiva dessa Câmara. Além disso, são convidados permanentes do GTEX o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex Brasil. Por fim, salienta-se que três subgrupos já foram criados no âmbito do GTEX: África, Ásia e América Latina.

Consulta Pública sobre certificado de origem não preferencial: por meio da [Portaria SECEX nº 16 de 2012](#), foi estabelecida uma consulta pública sobre regras de origem não preferenciais. A consulta pública, que tem o intuito de ampliar a segurança das operações e simplificar os procedimentos relativos à emissão de certificado de origem não preferencial, versa sobre o [artigo 15-A da Portaria Secex nº 23/11](#). As propostas devem ser encaminhadas por email para deint@mdic.gov.br até [15 de junho](#). Deve-se ressaltar que a Portaria SECEX nº 16/2012 encontra-se relacionada à alteração das normas e procedimentos aplicáveis às operações de importação, exportação e drawback, nos termos da [Portaria SECEX nº 13/2012](#).

Estados Unidos

Zeroing: entrou em vigor, em abril de 2012, a regra dos Estados Unidos que prevê a **eliminação** da utilização do *zeroing* em **revisões administrativas de medidas antidumping**. Todavia, persistem lacunas na legislação norte-americana que podem ensejar o uso de mecanismos protecionistas.

O *zeroing* corresponde a uma metodologia de cálculo aplicada em investigações de dumping que resulta em margens de dumping artificialmente infladas. Em termos técnicos, significa excluir, no cálculo da margem de dumping, os preços de exportação superiores ao valor normal. Tal prática prejudicava os exportadores brasileiros sujeitos à investigação de dumping nos Estados Unidos.

Acordo de Cooperação entre FIESP e INMETRO

A Fiesp e o Inmetro promoveram, nos dias 18 e 19 de abril, um [programa de capacitação para o desenvolvimento de requisitos de avaliação da conformidade](#). O curso, sediado na Federação, contou com a presença de representantes de 16 sindicatos e associações, que discutiram os desafios de natureza técnica enfrentados pela indústria brasileira para assegurar a qualidade de seus produtos.

Está prevista para o segundo semestre deste ano a realização de outros treinamentos para empresários sobre barreiras técnicas e sobre os serviços de apoio aos exportadores oferecidos pelo Inmetro. Essas iniciativas estão inseridas no acordo de cooperação celebrado entre Fiesp e Inmetro, que busca fortalecer a aproximação entre o setor privado e o governo para identificar e superar obstáculos de natureza técnica prejudiciais às vendas brasileiras ao exterior.

Diálogos com Autoridades Públicas

O programa é realizado pela FIESP em parceria com a Receita Federal do Brasil (RFB) e com o apoio institucional do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP) e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Iniciado em 2006, tem como objetivo aprimorar o combate às práticas ilegais nas importações, incluindo a pirataria.

Para o cronograma de 2012, estão previstas visitas aos principais pontos de entrada de mercadorias no Brasil, incluindo eventos no Porto de **Santos, Rio de Janeiro e Paranaguá**.

Brasil e Propriedade Intelectual nos Estados Unidos (*Special 301*)

O [relatório do Special 301](#), publicado no dia 30 de abril, **manteve o Brasil na lista de países em observação (*watch list*)**, categoria destinada àqueles que, segundo os Estados Unidos, não respeitam, de maneira pontual, os direitos de propriedade intelectual.

O *Special 301* busca identificar países que violam e/ou negam a devida proteção aos direitos de propriedade intelectual, classificando-os em: lista de países estrangeiros prioritários, de observação prioritária e lista de observação. Trata-se de um procedimento promovido anualmente pelo Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, da sigla em inglês).

A **Fiesp** coordena, desde 2009, a elaboração e envio de [manifestação reivindicando a remoção do Brasil da lista de observação](#). O documento é elaborado em conjunto com a Confederação Nacional das Indústrias (CNI), o *Brazil Industries Coalition* (BIC) e o Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (Cebeu).

Vale destacar que o Brasil já foi enquadrado nas categorias de países estrangeiros prioritários e de observação prioritária. Entretanto, desde 2007, o país está na lista de observação, o que denota os esforços brasileiros no combate às práticas que violam os direitos de propriedade intelectual.

Os **principais avanços brasileiros** em matéria de propriedade intelectual destacados na manifestação deste ano foram o aumento no número de operações e apreensões de mercadorias pelos órgãos fiscalizadores, a redução do prazo de análise de patentes e os esforços do “Plano Brasil Maior” relativos ao combate às ilegalidades no comércio exterior e ao fomento à inovação.

Dentre as iniciativas da Federação no combate à pirataria, destaca-se o programa de **Diálogos com Autoridades Públicas**, organizado pela Fiesp em parceria com a Receita Federal do Brasil, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e entidades setoriais. Desde 2006, o programa já visitou 56 portos, aeroportos e pontos de fronteira, capacitando mais de 2.000 servidores públicos.

O relatório publicado pelo USTR reconhece os avanços do Brasil em alguns aspectos, como o aumento das apreensões de produtos pirateados, mas também **expõe os pontos a serem trabalhados pelo país.**

De acordo com o documento, a pirataria ainda apresenta nível significativo no Brasil, principalmente a de livros. O relatório destacou ainda a necessidade de assegurar que alterações na lei de direitos autorais respeitem os direitos de propriedade intelectual relativos à Internet. Vale notar que **alguns dos pontos questionados pelos Estados Unidos encontram-se acima das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil.**

Brasil como usuário de defesa comercial

Atualmente, o Brasil tem **90 medidas** de defesa comercial **em vigor** e **44 investigações em curso.**

Em 2011, o Brasil foi o quarto país que mais iniciou investigações de dumping (16), de acordo com dados da OMC¹. No mesmo período, o Brasil foi o segundo país que mais aplicou medidas antidumping (13), atrás apenas da Índia (26).

Abertura de investigações pelo Brasil (2012)

Produto	País	Tipo de investigação	Data
Leite em pó (revisão)	Nova Zelândia União Europeia	Dumping	fev/12
Tubos de aço inoxidável, com costura	China Taipé Chinês	Dumping	mar/12
Vinho	-	Salvaguarda	mar/12
Laminados planos de aços inoxidáveis	África do Sul Alemanha China Coréia do Sul EUA Finlândia Taipé Chinês Vietnã	Dumping	abr/12
Laminados planos de aço ao silício	China Coréia do Sul Taipé Chinês	Dumping	abr/12
Etanolaminas	Alemanha Eua	Dumping	mai/12
Chapas grossas	África do Sul Austrália Coréia do Sul China Rússia Ucrânia	Dumping	mai/12

Medidas antidumping aplicadas pelo Brasil (2012)

Produto	País	Tipo de medida	Data
---------	------	----------------	------

¹ As estatísticas da OMC não consideram investigações ou direitos relacionados à revisão de medidas antidumping.

Ácido cítrico	China	Provisória	jan/12
Cobertores sintéticos e tecidos de felpa longa	Uruguai Paraguai China	Definitiva (circunvenção)	fev/12
Filmes de PET	Emirados Árabes México Turquia	Definitiva	mar/12
Papel couchê	Alemanha Bélgica Canadá EUA Finlândia Suécia	Definitiva	abr/12
Magnésio metálico	Rússia	Definitiva	abr/12
MDI polimérico	EUA China	Provisória	mai/12

EQUIPE TÉCNICA

Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP

Departamento de Relações Internacionais e Comércio Exterior – DEREK

Diretor Titular: Roberto Giannetti da Fonseca

Área de Defesa Comercial

Diretor Titular Adjunto: Eduardo de Paula Ribeiro

Coordenadora: Jacqueline Spolador Lopes

Equipe: Ana Carolina Fernandes Meira e Carolina Marchesin Cover

Endereço: Av. Paulista, 1313, 4º andar – São Paulo/SP – 01311-923

Gerente: Frederico Arana Meira

Consultor: Domingos Mosca

Estagiário: Bruno Youssef Alves de Lima

Telefones: (11) 3549-4761 / 4449 / 4221 Fax: (11) 3549-4730